



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 - Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.675, DE 29 DE MAIO DE 2012.

“Decreta Ponto Facultativo no dia 08 de Junho de 2012.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 08 de Junho (Sexta-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.*

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do Feriado do dia 07 de Junho (Corpus Christi).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 29 de Maio de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 29 de Maio de 2012.

/acm.